

PORTARIA DA REITORIA Nº 057/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitoria no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o quadro abaixo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA
1	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Lilian Lane Siqueira Mendonça	015150
1	DIREITO	Letícia Fernandes Silva	034655
2	DIREITO	Thalita Luísa dos Santos Faria	034630
3	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Fernanda Dias Silva	035178
4	ENFERMAGEM	Patrícia Roberta Pena D' Moraes	036850



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM